



**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**04.459.123/0002-27**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Tamboril / CE  
Unidade gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Número do processo: 00003.20241213/0002-60  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número do certame: 039/2024/PE  
Data da abertura: 09/01/2025 às 08:30

**Dados do Fornecedor**

Razão social: FALPEL COMERCIO LTDA  
Telefone: \*\*\*\* / (88) 9972-7131  
CNPJ/MF: 04.459.123/0002-27  
E-mail: PLIMASUP@GMAIL.COM  
Endereço: R FRANKLIN CAVALCANTE, 1007, MONTE CASTELO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

**Dados das Declarações**

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

R FRANKLIN CAVALCANTE, 1007, MONTE CASTELO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000.



**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**04.459.123/0002-27**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.





**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**04.459.123/0002-27**

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE I - LOTE ÚNICO**

**1 - ÓLEO DIESEL S-10**

Especificação: ÓLEO DIESEL S-10

Quantidade: 370000,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 6,59

Valor total: R\$ 2.438.300,00

Fabricante/Marca: PETROBRAS

Modelo: PETROBRAS

Valor de referência: R\$ 6,59

**2 - GASOLINA COMUM**

Especificação: GASOLINA COMUM

Quantidade: 230050,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 1.493.024,50

Fabricante/Marca: PETROBRAS

Modelo: PETROBRAS

Valor de referência: R\$ 6,49

Valor total - LOTE I - LOTE ÚNICO: R\$ 3.931.324,50 - (três milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 3.931.324,50 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Janeiro de 2025 às 09:36

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: FALPEL

E-mail: PLIMASUP@GMAIL.COM

CPF/MF: 04.459.123/0002-27

FRANCISCO  
ARAUJO LIMA:  
20385773315

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARAUJO LIMA:  
20385773315  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=041738200018,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF,  
OU=RSB e CPF, A=L, OU=SEM BRANCO, OU=sembranco,  
CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA-20385773315  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025-01-08 11:22:24  
Fórmula Hash: SHA-256

R FRANKLIN CAVALCANTE, 1007, MONTE CASTELO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000.



**FALPEL COMERCIO LTDA**

RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**

SETOR DE LICITAÇÕES

Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE**

Processo administrativo Nº 00003.20241213/0002-60

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezado(a) Pregoeiro(a)

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico Nº **039/2024-PE**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

**1. Identificação da Licitante:**

- Razão Social: **FALPEL COMERCIO LTDA**
- Inscrição CNPJ: **04.459.123/0002-27**
- Inscrição Estadual: **06.191706-0**
- Endereço Completo: **Rua Franklin Cavalcante, 1007, Bairro Monte Castelo, Município Tamboril/CE, CEP 63.750-000.**
- Nº Telefone: **(88) 9.9727 1313**, E-mail: **plimasup@gmail.com**
- Banco: **Banco do Brasil**, Nº Agencia: **1409-5**, Nº Conta Corrente: **8460-3.**

**2. Identificação do Representante Legal:**

- Nome completo: **FRANCISCO ARAUJO LIMA**
- Inscrição CPF: **203.857.733-15**
- Nº Celular: **(88) 9.9968 2614**, E-mail: **nenenlima14@gmail.com**

**3. Objeto:**

- Constitui o objeto da presente proposta: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento durante o ano de 2025 da Frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE.

**4. Formação do Preço:**

LOTE 01 – LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Óleo Diesel S-10	Petrobras	Litro	370.000	6,59	2.438.300,00
02	Gasolina Comum	Petrobras	Litro	230.020	6,49	1.493.024,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 3.931.324,50</b>						
<b>PREÇO GLOBAL LOTE POR EXTENSO: R\$ 3.931.324,50 (Três milhões e novecentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)</b>						





**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



**5. Validade da Proposta:**

- A presente proposta escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

**6. Condições Gerais da Proposta:**

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidem direta ou indiretamente na execução do serviço.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de execução do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO LIMA: Assinado eletronicamente por FRANCISCO ARAUJO LIMA 20385773315  
DN: CN=, OU=CPF Brasil, OU=541728200014, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF: 51, OU=(C=BRANCO), OU=representante, CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA 20385773315  
Serial: 1, e em a seguir deste documento  
Criado em:  
Data: 2025-01-08 11:59:47  
Versão: 3.3.0  
20385773315

---

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024-PE**  
Processo administrativo N° 00003.20241213/0002-60

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS DENTRO DE  
PARAMETRO DE 10 KM**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico N° **PE-039/2024-PE**, que possui um Posto de Combustível localizado no Município de Tamboril – CE, dentro do limite de 10 (dez) quilômetros do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tamboril, na sede do município, cumprindo a exigência dos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8 do edital, e em cumprimento ao inciso III do art. 67 da Lei 14.133/2021. .

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO  
LIMA:20385773315

Avaliação digitalizada por FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
DN: CN=RAUJO, O=CP-Brasil, OU=041726820002-27, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
O=Imprescindível, CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-01-08 11:12:32  
Font Reader Versão: 9.3.0

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024-PE**  
Processo administrativo N° 00003.20241213/0002-60

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico N° **PE-039/2024-PE**, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO  
LIMA:20385773315

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
DN: CN=FR, OU=CP-Brasil, OU=0417268200318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=personal, CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Criado em: 2025-01-08 11:12:46  
Fórmula: Versão: 3.3.5

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024-PE**  
Processo administrativo N° 00003.20241213/0002-60

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico N° **PE-039/2024-PE**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiências e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213, de 1991.

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO  
LIMA:20385773315

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ARAUJO LIMA 20385773315  
DE: CNPJ: 04459123000227, OU: Identificação de Receita Federal de E-mail - RFE,  
OU: RFE e CPF AT, OU: EM BRANCO, OU: presença: CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA 20385773315  
Assinado em: 2025-01-08 11:13:27  
Posto Notário Verador: 9.2.0

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE**  
Processo administrativo Nº 00003.20241213/0002-60

### DECLARAÇÕES

- **DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** que o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

- **DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14





**FALPEL COMERCIO LTDA**

RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

• **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

• **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

• **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

• **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.





**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



• **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO  
LIMA:20385773315

Analisado digitalmente por FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=041738200018, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial,  
CN=FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025-01-08 11:13:29  
Fórm. Padrão: 10000\_03.0

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

*[Handwritten signature and initials]*



**FALPEL COMERCIO LTDA**  
RUA FRANKLIN CAVALVANTE, 1007  
BAIRRO MONTE CASTELO, TAMBORIL – CE  
CNPJ: 04.459.123/0002-27 IE: 06.191706-0



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE.**  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr(a) Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE**  
Processo administrativo Nº 00003.20241213/0002-60

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS DENTRO DE  
PARAMETRO DE 10 KM**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.459.123/0002-27**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Araújo Lima**, Inscrito no CPF 203.857.733-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº **PE-039/2024-PE**, que possui um Posto de Combustível localizado no Município de Tamboril – CE, dentro do limite de 10 (dez) quilômetros do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tamboril, na sede do município, cumprindo a exigência dos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8 do edital, e em cumprimento ao inciso III do art. 67 da Lei 14.133/2021. .

Tamboril/CE 08 de Janeiro de 2025

FRANCISCO ARAUJO LIMA:  
20385773315

Atribuído digitalmente por FRANCISCO ARAUJO LIMA:20385773315  
De: CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00003.20241213/0002-60  
e-CPF Nº 20385773315, CNPJ Nº 04.459.123/0002-27, CNPJ Nº 04.459.123/0002-27  
Assinado em 08/01/2025 às 11:18:00  
Formato: PDF/A-1.4 (2015) (Documente)  
Linha de tempo: 08/01/2025 11:18:00  
Tipo de Assinatura: 2.0

**FALPEL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 04.459.123/0002-27**  
**FRANCISCO ARAUJO LIMA**  
**CPF 203.857.733-15**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.459.123/0002-27 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/01/2006
NOME EMPRESARIAL FALPEL COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANKLIN CAVALCANTE	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.750-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO TAMBORIL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3672-0370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 09:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE TAMBORIL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	230152	10	31/12/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**  
FALPEL COMERCIO LTDA-ME  
\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 04.459.123/0002-27

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b> RUA FRANKLIN CAVALCANTE 1007 Bairro: MONTE CASTELO - Cidade TAMBORIL CEP 63750-000	<b>PORTE DA EMPRESA</b> MICRO EMPRESA <b>No. do Processo</b>
--	--

**CNAE**  
4731800 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
4732600 Comércio varejista de lubrificantes

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	1808,88
24h	541,00	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**  
**OBSERVAÇÕES**  
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUÍNT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

TAMBORIL, 07 de Janeiro de 2025 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0121W206A00000230152**

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<https://www.tamboril.ce.gov.br>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

*Handwritten signature*